

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

[illegible]

1000 2000 3000 4000 5000 6000 7000 8000 9000 10000 11000 12000 13000 14000 15000 16000 17000 18000 19000 20000 21000 22000 23000 24000 25000 26000 27000 28000 29000 30000 31000 32000 33000 34000 35000 36000 37000 38000 39000 40000 41000 42000 43000 44000 45000 46000 47000 48000 49000 50000 51000 52000 53000 54000 55000 56000 57000 58000 59000 60000 61000 62000 63000 64000 65000 66000 67000 68000 69000 70000 71000 72000 73000 74000 75000 76000 77000 78000 79000 80000 81000 82000 83000 84000 85000 86000 87000 88000 89000 90000 91000 92000 93000 94000 95000 96000 97000 98000 99000 100000

100-954

[illegible][illegible]

OBSERVACOES :

[illegible]

00000008037-31



ARQUIVADO EM 03/05/97

ALIZA TAKELI ALAMIN
CHIEF OF SEIZURE
Chief of Seizure Division II



DIGITADO
A.T.M.

Folha no 01 de proc
no 88 de 1992

36

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AS COMISSÕES DE 02 DEZ 1992
CONSTITUIÇÃO E VIGÊNCIA
REVISÃO, ART. 1.º E 2.º
FUNDAMENTO E PRINCÍPIOS
PRESIDENTE

02 - PDL
02-0088/92-2

Dispõe sobre outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Extraordinária, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1992.

ALFREDO MARTINS

Publ. no DOM

4/12/92

Pg 50 Col 2

JPB

CURRICULUM VITAE

NOME : CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA

PROFISSÃO : Industrial e Bacharel em Ciências Jurídicas
Sociais, pela Faculdade de Direito da Univer
sidade de São Paulo

FUNÇÕES ATUAIS:

- Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP;
- Presidente do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP;
- Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/SP;
- Diretor-Regional do Serviço Social da Indústria - SESI - Departamento Regional de São Paulo;
- Presidente do Instituto Roberto Simonsen - IRS;
- Presidente do Conselho de Administração e Conselho Consultivo da Companhia Paulista de Energia Elétrica;
- Presidente do Conselho de Administração e Conselho Consultivo da Companhia Jaguarí de Energia;
- Presidente do Conselho de Administração e Conselho Consultivo da Companhia Sul Paulista de Energia;
- Presidente e Delegado Federativo do Sindicato da Indústria de Energia Elétrica do Estado de São Paulo;
- Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Gás - ABG;

h

- Presidente da Comissão Executiva da Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes - ABPA, Conselho Regional do Estado de São Paulo - CORESP;
- Diretor Administrativo do Conselho de Curadores da Fundação do Sangue (1992);
- Vice-Presidente da Liga Paulista Contra Tuberculose;
- Diretor do Instituto de Organização Racional do Trabalho - IDORT;
- Delegado-Suplente da FIESP, no Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria - CNI;
- Membro do Conselho para Assuntos de Energia - COASE, da Confederação Nacional da Indústria - CNI;
- Presidente do Conselho Superior de Orientação Jurídica e Legislativa - CONJUR, da FIESP;
- Presidente do Conselho Superior de Economia - CONSEC, da FIESP/CIESP;
- Presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior - COSCEX, da FIESP/CIESP;
- Presidente do Conselho Superior de Tecnologia - CONTEC, da FIESP/CIESP;
- Presidente do Conselho Superior de Relações do Trabalho - CONSURT, da FIESP/CIESP;
- Presidente do Conselho Superior de Orientação Política e Social - COPS, do Instituto Roberto Simonsen - IRS;
- Presidente do Conselho Superior de Meio Ambiente, da FIESP/CIESP;
- Membro Nato da Comissão Interna para Assuntos de Qualidade Industrial, da FIESP/CIESP;
- Membro do Conselho de Administração da Fundação Bial de São Paulo;

4

- Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Concessionários de Energia Elétrica - ABCE;
 - Membro do Conselho Consultivo da Ação Comunitária do Brasil;
 - Membro-Titular do Conselho de Curadores da Fundação Nacional de Doenças e Transplante de Órgãos do Aparelho Digestivo - FUNGASTRO;
 - Membro do Conselho Fiscal da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de São Paulo;
 - Membro da Comissão sobre Programa Habitacional, do Forum Paulista de Desenvolvimento;
 - Membro da Comissão de Privatização de Empresas e Concessão de Serviços, do Forum Paulista de Desenvolvimento;
 - Membro do Grupo 12, da Comissão Empresarial de Competitividade, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;
 - Advogado militante, com escritório nesta Capital com os Drs. Marcelo Figueiredo Portugal Gouvêa e Ari Augusto Longo;
 - Sócio-Gerente da ESTEIO Assessoria e Serviços Auxiliares S/C Ltda.;
 - Diretor da Santa Sara Agropecuária, Importadora e Exportadora S/A.
- h.*

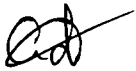


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....05.....

do processo nº.....88..... de 19.....92 04 12 92..... (a).....Adeline.....

Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-12-92


Adeline Ciccone

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 04/12/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/12/92 às 1200 hs.

[Handwritten signature]

À ATM.

A pedido.

Em, 14.12.92.

[Handwritten signature]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten signature: Walter M. ...]

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em _____ de 19. _____

SEM EFEITO

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06/07

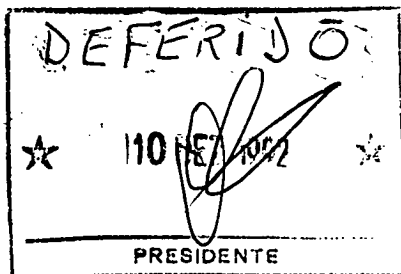
Em 14 / 12 / 92

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06
N.º 88 de 09 92
O Funcionário



REQUERIMENTO D 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0577/92-8

REQUEIRO, na forma regimental, a juntada da justificativa anexa ao P.D.L. nº 88/92, de minha autoria.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 1992.

Alfredo Martins
ALFREDO MARTINS

10127 160124 00004



Feixa n.º	07	de Proc.
N.º	88	de 10
O Funcionário	pm	

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA, nascido em São Paulo, é por demais merecedor da homenagem proposta, outorgando-lhe a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Industrial e Bacharel em Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Os cargos e funções por ele exercidos, que acompanham o P.D.L. nº 88/92, por si justificam o que ora é proposto.

À ATM.

A pedido.

Em, 14.12.92

h

ANGELA BORDIN ANDREON'
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. 08

do processo nº. 88 de 19. 92 (a)

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da
Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06/01/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	08 fls.
Arquivo em	03/03/93
O Func.º	
LUIZA TEREZA ANTONIO Coord. do Serviço Técnico de Arquivo	

SE GUE.....

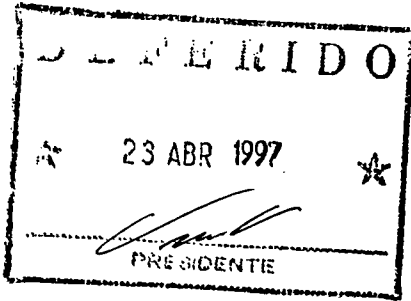
Segue(m) Junlado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 09 o folha de informação
sob n.º 10 12/05/97

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	de proc.
n.º	002.008	do 19.º
VIVIANE NERES DE SOUZA Assistente Técnico de Direção		



13 - RDS
13-0889/1997

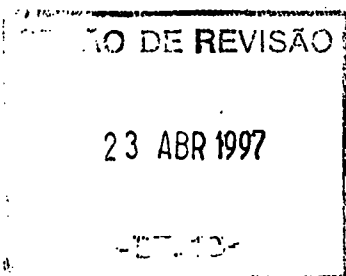
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(artigo 275, parágrafo 2º do Regimento Interno), o desarqui-
vamento do PDL. 88/92, de autoria do VEREADOR ALFREDO MARTINS.

Sala das Sessões,

VEREADOR JOSÉ IZAR

Líder do P.F.L.



Arquivar o presente processo.

09, 65, 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 02.0088 de 19 92 12, 05, 97 (a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS... 13.0889/97, segue o
presente expediente para volta à tramitação.

12/05/1997

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

A Com. do Const. e Justiça

12/05/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/5/97 às 13:00 hs.

Ao Nobre Vereador EDUARDO ESTIMA
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 13 de 05 de 97

OK
Presidente



16 - PAR
16-0625/1997

PUBLIQUE-SE EM

24/6/1997

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0088/92.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do ex-Vereador Alfredo Martins, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A anuência, por escrito, do Sr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, deverá ser juntada aos autos, devidamente assinada, até a votação da matéria (Parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos
PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de adaptar o projeto de decreto legislativo à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /97 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/92.

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Sr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 24/6/97

17 - RELCOM
17-0294/1997

do proc. 88 de 1992
funcionário M

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27/6/97
página 50
Conferido M

A Junta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 27/6/97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 30/6/97 as 18:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

30 / 6 / 97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em anexo nesta data para a informação do Sr. Vereador a rubrica dos senhores
folhas de n.º 12 / 14 / 08 / 97 a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0811/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 88/92

De autoria do nobre Vereador Alfredo Martins, a propositura em epígrafe visa à outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira.

Em seu parecer de fls. 11, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, embora tenha ressaltado a não juntada ao processo da anuência por escrito do homenageando, conforme exige o Regimento Interno. Além disso, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito que nos cabe analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, tendo em vista tratar-se de personalidade por demais conhecida nas lides empresariais da Capital e mesmo do País, em razão de sua atuação dinâmica como presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, além de outras posições de direção e comando em diversos órgãos ligados ao meio empresarial.

Desse modo, diante dos inegáveis méritos de que a propositura se reveste, favorável o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo mencionado.

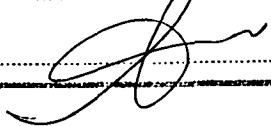
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/08/97.

Presidente

Relator

Anna Maria Rueda

17 - RELCOM
17-6107/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 15 / 08 / 1997
 página 40 coluna 8
 conferido: 

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em, 15 / 08 / 97

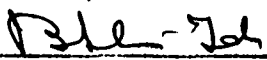
Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 20/08/97 às 1700 h. 

ao nobre Vereador
 para relatar.



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 20, 08, 97


 Presidente

CÂMARA

SEGUE

oado(s) s

..

13
 26: 08 97

PAULO

rubri

Orçamento 800

ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0857/1997

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc
n.º 88 do 1992
o funcionário

RAEL P. S. FINASHIRO
Ot. Adm. G. 2.º

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/92

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Alfredo Martins, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/08/97.

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2149/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28/08/97 pág. 42
coluna 3 conferido: *Sm*

A A.T.M.
Em, 28/08/97

Sm

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
14-5121012 *Ed*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

14

do processo nº

88

de 19

92

5

2

101

(n)

Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

051021 200


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	12-5-97
Arquivado novamente em	16-3-2001
Cl. 14	Fls. ° O Func° 10

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(n)